

INDICAÇÃO Nº 0067/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados em caráter de urgência pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a desapropriação de uma área para construção de casas populares no Município.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados em caráter de urgência pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a desapropriação de uma área para construção de casas populares no Município.

JUSTIFICATIVA:

Desde 1990 não se constrói em Guariba conjuntos populares para famílias de baixa renda que ainda não possuem casa própria.

Diante de um trabalho do Deputado Estadual Vítor Sapienza e dos vereadores Dr. Pedro Carlos Garcia Dias e Professor Marcos Henrique Osti, a CDHU vai nos disponibilizar em torno de 200 casas populares.

Para isso, porém, faz-se necessária a contrapartida da Municipalidade, fornecendo os recursos fundiários para realizar o sonho da casa própria para muitas famílias de baixa renda.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de março de 2009.

INDICAÇÃO Nº 0067/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados em caráter de urgência pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a desapropriação de uma área para construção de casas populares no Município.

Pedro Carlos Garcia Dias

Dr. Pedro - PV - autor

Marcos Henrique Osti

PTB - autor